



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 12/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 10/2026 – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES POLÍTICOS, NOS TERMOS DO ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O presente Projeto de Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, inclusive aqueles vinculados ao SAAE e ao IPREVA, bem como aos subsídios dos agentes políticos, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, fixando o percentual de 4,26%, correspondente às perdas inflacionárias medidas pelo IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025. A proposta exclui da revisão os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, que já tiveram o piso reajustado por legislação específica, assegura a complementação dos vencimentos que eventualmente fiquem abaixo do salário mínimo nacional e estabelece que as despesas correrão por conta do orçamento vigente, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

RELATOR: EDOSN DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 13 de março de 2026.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro